

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **SENHOR CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Altamira, no e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no 25, Inciso III, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, e em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1310002/2022 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA PARAENSE VIVIANE BATIDÃO, PARA A PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DO PRESENTE DE NATAL DA CIDADE DE ALTAMIRA/PA**, que pretende a contratação da empresa **E. S DE A. PINTO E SERVIÇO-EPP (TALENTOS DA AMAZONIA)**, inscrita no **CNPJ nº 18.403.016/0001-00**, pelo valor total de **R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS)**, referente ao Show da artista paraense “VIVIANE BATIDÃO”, para a Prefeitura Municipal de Altamira. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

ALTAMIRA/PA, 19 de outubro de 2022.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

